



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/26

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 158 /2026

Em 13 de Abril de 2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal: vem, respeitosamente, **indicar à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Limpeza Urbana, a instalação de lixeiras grandes em pontos estratégicos nas seguintes localidades:**

- **Bairro Colina, Av. Amor Perfeito, Av. Vinicius de Andrade, Rua Dalmo Almeida, Trav. Cafezal, Rua Luiz Prestes**
- **Bairro Liberdade II, Avenida padre Anchieta,**
- **Bairro Liberdade I, nas ruas África, Equador, Andorra, Egito, Cuba, Costa Rica, Coreia do Sul e Armênia.**
- **Bairro Tancredo, 29 de Julho, São Gabriel, Miguel Geraldo Farias Pinto, Governado Raimundo Barbosa.**
- **Alto do Tancredo neves, João Trinta, Macaúba, São Benedito, Professor Reginaldo, Floriano Peixoto, Novo Cruzeiro.**
- **Bairro São Lourenço, na Avenida Padre Anchieta, Rua Luiz Antônio de Oliveira, Rua Paraíba.**
- **Residencial Santos Guimaraes, Rua Direita**
- **Residencial Costa e Filho, Rua Um.**
- **Bairro Urbis, Av. B, Av. 09 de Maio, Av.C**
- **Bela vista, Av. santos Mendes Guimaraes.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **melhorar as condições de limpeza pública e o descarte correto de resíduos sólidos** nos bairros mencionados. Observa-se que, atualmente, há **insuficiência de lixeiras em locais de grande circulação de pessoas**, o que acaba resultando no **acúmulo de lixo nas calçadas e vias públicas**, trazendo **prejuízos à saúde pública, à estética urbana e ao meio ambiente.**

A instalação de lixeiras de grande capacidade, em pontos estratégicos, facilitará o depósito adequado dos resíduos pelos moradores, comerciantes e transeuntes, **reduzindo o descarte irregular, evitando entupimento de bueiros, proliferação de vetores e melhorando a qualidade de vida da população.**

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Abril de 2026.


Wemerson Souza de Sales
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br